



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Comitê de Governança, Riscos e Controle

RESOLUÇÃO CGRC/IFPE Nº 9, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a atualização do checklist para criação, recriação ou modificação de colegiados no IFPE e revoga a Resolução nº 04 de 22 de Julho de 2019, do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas na Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019, e considerando

I - o art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017;

II - o Decreto nº 11.371, [de 1º de janeiro de 2023](#), que revogou o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, e extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

III - o art. 3ºA do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e a boa prática administrativa no sentido da implementação de atividades de controle interno da gestão do IFPE, tendo como referência o art. 36 do Decreto nº [9.191, de 1º de novembro de 2017](#), que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado;

IV - a 1ª Reunião Ordinária de 2023 do CGRC, realizada no dia de 6 de setembro desse ano; e

VI - o Processo nº 23294.020138/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do checklist para criação, recriação ou modificação de colegiados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), na forma do Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 04 de 22 de Julho de 2019, do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente (a) do Comitê de Governança, Riscos e Controle**, em 27/09/2023, às 12:09, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0877948** e o código CRC **C55EE3F6**.

---